



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 13 / 01 / 2019
Canindé de São Francisco/SE
13 de Janeiro de 2019
Cristina Maria de Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 065/2019
De 13 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **MARLENE SANTOS CAETANO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1498419, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 003.207.635-52, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Símbolo, N_IV, Matrícula nº 5376, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 13/01/2019 e término em 12/01/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 13/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de janeiro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal